TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 160 DE 21 DE MAIO DE 1958.

Revoga o decreto nº 141, de 12 de junho de 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e considerando o que consta do processo nº 2.000/55 e seus anexos,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica revogado o decreto nº 141, de 12 de junho de 1957, que declara em comisso e incorpora ao Patrimônio Municipal, os lotes de terras nrs. 9 e 10, da quadra nº 49.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 21 de maio de 1958.

- TOMAZ MIGUEL CHAQUIAM -
Prefeito Municipal